CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

EMENTA: Concede a Medalha de Mérito Legislativo Municipal Gildenor Eudócio de Araújo Pires, ao Sr. JOÃO LINDOLFO GOMES DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha de Mérito Legislativo Municipal Gildenor Eudócio de Araújo Pires, ao Sr. JOÃO LINDOLFO GOMES DE ANDRADE.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Glênio Rodrigues Nogueira
Presidente em Exercício

Josete Pedro Xavier de Lima
1º Vice-Presidente em Exercício

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
1ª Secretária em Exercício

Maria Virlane Moreira Saraiva
2º Secretário em Exercício